

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

Nome: Gregório Takashi Higashikawa	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Data de ingresso na IFE: 13/08/2018
Lotação: Secretaria de Serviços e Segurança da Informação – Sein/Dintec/Agetic	

1. Trajetória profissional

Ingressei no serviço público federal em 22 de janeiro de 2015, como Técnico de Tecnologia da Informação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Em 2018, fui aprovado em concurso público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da UFMS e, após solicitar Posse em Cargo Inacumulável (PCI), tomei posse e exercício nesta Instituição em 13 de agosto de 2018, na Classe D. Em setembro de 2022, concluí o Mestrado em Computação Aplicada pela própria UFMS. Em 29 de março de 2023, fui nomeado, em decorrência do Concurso Público Edital nº 39/2021, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Infraestrutura de Redes (Classe E), tomando posse em 20 de abril de 2023. Desde então, atuo na Secretaria de Serviços e Segurança da Informação (Sein), vinculada à Diretoria de Infraestrutura Tecnológica (Dintec) da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic), somando atualmente mais de sete anos e onze meses de serviço prestados à UFMS.

Ao longo dessa trajetória, minhas responsabilidades foram sendo progressivamente ampliadas. Atuei como substituto de cargos de direção na Dintec e na Agetic como eventual, exerci por dois anos a Função Gratificada de Assistente em Gestão Administrativa (FG-4), e integrei diversas comissões institucionais — entre elas, Comissões de Avaliação de Desempenho de estágio probatório, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e equipes multidisciplinares vinculadas à Agência de Educação Digital e a Distância (Agead). Também assumi responsabilidades técnicas na gestão de contratos e no planejamento de contratações de tecnologia da informação junto à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi), atuei como tutor no Programa UFMS Digital, como avaliador de trabalhos técnico-científicos em eventos institucionais e como membro de equipe em projetos institucionais de extensão registrados no SIGProj.

Desde o início de 2025, curso Doutorado, ainda em andamento, cujo desenvolvimento fundamenta parte da minha produção técnico-científica mais recente. Este memorial reúne as atividades e experiências mais relevantes desse percurso, organizadas conforme os Requisitos I a VI do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, com vistas ao reconhecimento no nível RSC-PCCTAE VI.

2. Descrição das atividades e experiências por critério

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Atuei como membro de 8 (oito) Comissões de Avaliação de Desempenho (CAD), responsáveis pela avaliação de estágio probatório de servidores lotados na Agetic, constituídas pelas Portarias nº 6, 5, 3, 20, 24, 37, 43 e 65 (Gabinete/Agetic e Agetic/RTR/UFMS). Fui também membro da Comissão Organizadora do XX Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD 2023) e do IX Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD 2023). Integro ou integrei ainda a Equipe Multidisciplinar de Apoio Administrativo-Financeiro (Portaria nº 68-AGEAD/RTR/UFMS), a Equipe Multidisciplinar Técnico-Pedagógica do Programa UFMS Digital (Portaria nº 51-AGEAD/UFMS), a Equipe Multidisciplinar de Apoio Técnico-Pedagógico (EMA) dos Cursos de Graduação (Portaria nº 52-AGEAD/RTR/UFMS) e a Equipe Técnico-Pedagógica da Rede Nacional de Inovação Pedagógica – Redelnova (Portaria nº 48-AGEAD/RTR/UFMS). Atualmente, sou representante técnico-administrativo na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMS, conforme Portaria nº 1.041-RTR/UFMS. Essas 14 designações se enquadram no item 3 do Anexo I e totalizam 42 pontos.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Integro, na condição de membro de equipe, três projetos institucionais de extensão registrados no SIGProj/UFMS (item 2 do Anexo II, 4,5 pontos cada): o "Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica – LABCRIE" (protocolo ZPIVR.050821), desde agosto de 2021, com atuação técnica reforçada por dois relatórios de viagem — um referente à instalação e testagem de equipamentos na unidade do Labcrie em Cuiabá/MT, de 16 a 18 de julho de 2023, e outro referente à participação na implantação do Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica nos campi de Três Lagoas e Paranaíba/MS, de 3 a 5 de dezembro de 2025, conforme Portaria nº 79-AGETIC/UFMS, de 25 de novembro de 2025; o projeto "Trilhas Formativas para Aprendizagem Online" (protocolo AQOMV.130421), desde abril de 2023; e o projeto "UFMS Apoia: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar" (protocolo VTYSU.170425), desde julho de 2026.

Atuei como avaliador de trabalhos técnico-científicos e de extensão em três edições do evento Integra UFMS (2023, 2024 e 2025) e como membro de banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso "*Fit Run*", do curso de Sistemas de Informação da Facom/UFMS (item 7 do Anexo II, 3 pontos cada). Atuei também como Tutor(a)/Professor(a) Tutor(a) do Programa UFMS Digital em 7 (sete) designações sucessivas, entre 2023 e 2026 (item 5 do Anexo II, 3 pontos cada). Por fim, participei de 4 (quatro) capacitações e eventos de formação com carga horária igual ou superior a 10 horas, vinculados aos interesses institucionais — Formação Inicial para Servidores da UFMS 2023, Curso de Formação de Tutores do Programa UFMS Digital, participação no XVI WTICIFES 2024 e no Seminário Regional UniRede Centro-Oeste (itens 9 e 11 do Anexo II, 1 ponto cada). O conjunto de atividades deste Requisito totaliza 50,5 pontos.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Integrei 7 (sete) Equipes de Planejamento da Contratação, constituídas pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi) para a realização de Estudos Técnicos Preliminares de diferentes contratações de tecnologia da informação, conforme as Portarias nº 585/2024, 587/2024, 726/2024, 582/2025, 613/2025, 781/2025 e 512/2026 (item 2 do Anexo IV, 3 pontos cada). Fui também designado Gestor do Contrato nº 144/2024, celebrado com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), conforme Portaria nº 256-GAB/PROADI/UFMS, e Gestor Substituto do Contrato nº 30/2025, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), conforme Portaria nº 341-GAB/PROADI/UFMS (item 3 do Anexo IV, 4,5 pontos cada). O conjunto de atividades deste Requisito totaliza 30 pontos.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Exerci, na condição de titular, a Função Gratificada de Assistente em Gestão Administrativa (FG-4) da Agetic, de 1º de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2025, conforme Portaria nº 1.100-RTR/UFMS (designação) e Portaria nº 1.383-RTR/UFMS (dispensa), totalizando 761 dias corridos, equivalentes a 2 (dois) anos completos, conforme declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) sobre as funções exercidas (Processo SEI nº 23104.017990/2025-19). À razão de 3 pontos por ano na condição de titular (item 4 do Anexo V), esta atividade totaliza 6 pontos. A mesma declaração registra minha atuação como substituto eventual de Diretor (CD-03 e CD-04) da Dintec/Agetic, totalizando 157 dias de exercício efetivo em períodos não contínuos; como esse total não atinge a fração mínima de seis meses exigida pela unidade de medida do item 2 do Anexo V, essa atividade não gerou pontuação e não foi computada neste memorial.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Fui coautor do trabalho "Critério para Obsolescência de Computadores: Gestão na Distribuição e Otimização de Aquisições", que descreve um critério efetivamente implementado nas aquisições de equipamentos de tecnologia da informação da Agetic/UFMS, apresentado no XVIII Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES 2025), realizado em Santarém/PA, de 12 a 14 de agosto de 2025. Sou coautor também do trabalho "Produção de Jogos Lúdicos e Educativos", publicado nos Anais do Integra UFMS 2024 (ISSN 2675-5904), evento realizado de 21 a 25 de outubro de 2024. Apresentei ainda, oralmente, o trabalho "Análise Cienciométrica na Pós-Graduação Brasileira", decorrente de pesquisa desenvolvida no âmbito do meu Doutorado em curso, na Semana da Computação e Escola Regional de Educação em Computação (SECOMP/EReduCOMP 2025), realizada pela Faculdade de Computação da UFMS, de 17 de agosto a 11 de setembro de 2025. Essas 3 (três) apresentações se enquadram no item 11 do Anexo VI (4,5 pontos cada) e totalizam 13,5 pontos.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos

O conjunto das atividades descritas evidencia o desenvolvimento contínuo de competências que ampliam e qualificam o exercício do meu cargo, para além do desempenho ordinário das atribuições de Analista de Tecnologia da Informação. Na dimensão da gestão institucional, minha participação em oito Comissões de Avaliação de Desempenho, na Comissão Própria de Avaliação e em equipes multidisciplinares da Agead desenvolveu minha capacidade de avaliação técnica, de trabalho colegiado e de compreensão dos processos pedagógicos e administrativos da instituição para além da minha área de formação original.

Na dimensão técnico-administrativa, a atuação em sete equipes de planejamento de contratação e na gestão de dois contratos relevantes (RNP e Serpro) desenvolveu competências em elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência e fiscalização contratual, aplicadas a contratações estratégicas de infraestrutura tecnológica da UFMS. O exercício da FG-4 por dois anos ampliou minhas responsabilidades de gestão administrativa junto à Agetic, exigindo coordenação de rotinas e suporte à tomada de decisão da diretoria.

Na dimensão de ensino e extensão, a atuação como tutor no Programa UFMS Digital por sete semestres consecutivos e como avaliador em três edições do Integra UFMS desenvolveu competências de mediação pedagógica e de avaliação de trabalhos técnico-científicos, enquanto minha participação como membro de equipe em três projetos institucionais de extensão (LABCRIE, Trilhas Formativas e UFMS Apoia) ampliou minha atuação técnica para além da minha unidade de lotação, incluindo deslocamentos para instalação, testagem e implantação de equipamentos e laboratórios em outra unidade da federação e em campi do interior do Estado.

Por fim, na dimensão da produção e difusão de conhecimento, o ingresso no Doutorado em 2025 e a produção técnico-científica dele decorrente resultaram em resultado institucional relevante: o critério de gestão de obsolescência de computadores que desenvolvi e apresentei no WTICIFES 2025 não é apenas uma proposta teórica, mas um critério efetivamente implementado nas aquisições de equipamentos da Agetic/UFMS, apresentado a instituições federais de todo o país — evidência concreta de inovação com repercussão institucional que extrapola o desempenho ordinário do cargo.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido

O conjunto das atividades e experiências relacionadas neste memorial, devidamente comprovadas pelos documentos anexos, totaliza 142 (cento e quarenta e dois) pontos, distribuídos em 9 (nove) critérios específicos distintos, abrangendo os Requisitos I, II, IV, V e VI do art. 3º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Nos termos do art. 5º, caput, inciso VI, do referido Decreto, o nível RSC-PCCTAE VI exige pontuação mínima de 75 pontos e, no mínimo, 7 (sete) critérios específicos distintos, com pelo menos um deles referente ao requisito previsto no inciso VI do art. 3º (produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico). A pontuação alcançada —

mais que o dobro do mínimo exigido — e a quantidade de critérios específicos apresentados atendem com folga a todos os requisitos estabelecidos.

Diante do exposto, requeiro à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) da UFMS o deferimento da concessão do RSC-PCCTAE no nível VI, com fundamento nas atividades, designações e produções técnico-científicas relacionadas neste memorial e nos respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo.

Gregório Takashi Higashikawa